



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MORRINHOS - GOIÁS**

Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro – Sala dos Conselhos

Fone: (64) 3417-2152 / (64) 98165-0063

mhosconselhos.social@gmail.com / conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 067/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MORRINHOS - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.385, de 24 de novembro de 1995, alterada pela Lei nº 2.787, de 22 de junho de 2011 e Lei nº 2.816, de 16 de setembro de 2011, em reunião extraordinária realizada no dia 19 de agosto de 2024, ata de nº 303, no uso da competência.

RESOLVE:


Art. 1º - Deliberar a aprovação da Inscrição da entidade **CENTRO ESPÍRITA FRANCISCO DE ASSIS**, inscrita no CNPJ nº 02.554.291/0001-95, situada na situada à Rua 204-A, nº 72 – Setor Aeroporto, Morrinhos – Goiás, está inscrita neste Conselho sob o número 046, em 19 de agosto de 2024.

Art. 2º - A entidade executa os seguintes serviços e benefícios socioassistenciais em sua Sede.

- ✓ SCFV- Serviço Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- ✓ Promove o empoderamento feminino por meio de palestras com profissionais diversos, tais como: advogadas, psicólogas, terapeutas, assistentes sociais, enfermeiras, médicas professoras, dentre outras; noutra vertente, promover o convívio entre estas mulheres, por meio de oficinas terapêuticas, envolvendo trabalhos manuais, dança, educação, cuidado com o corpo, maquiagem e etc. Atua por meio de palestras quinzenais, com o objetivo de esclarecer sobre tudo, dúvidas relacionadas a Vara de Família, envolvendo os direitos da mulher e filhos.

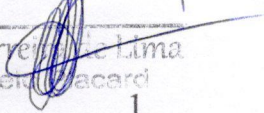
Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 19 de agosto de 2024.


Gloria Maria Xavier Pequeno
=Vice Presidente do CMAS=
Morrinhos-GO

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a) Resolução 067
Com afixação no placard do Município Morrinhos, 19 de 08 de 24


Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard